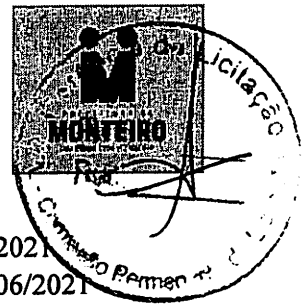




Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**Contrato Administrativo nº. 114.0.1/2021**  
**Referência: Tomada de Preços nº 0.2.006/2021**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**  
**CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede à Rua Dr. Alcindo de Bezerra Menezes, 13, Centro, Monteiro – PB, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua titular a Senhora **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, brasileira, casada, paraibana, residente e domiciliado na Rua Pe. Arthur Cavalcante, nº 13, Centro, Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 3.068.410 - SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 11.724.567/0001-27, com sede à Rua Wagner Bezerra Japyassu, 75, Centro, CEP 58.500-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA** portador(a) do CPF nº 181.383.304-49 e da Identidade Civil RG Nº 222.928 SSP/SSDS/PB, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 114.0.1/2021/CPL/PMM, decorrente do Processo Licitatório nº. 114/2021, Tomada de Preços nº 0.2.006/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

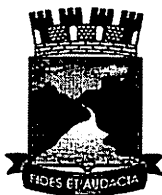
**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 114.0.1/2021, decorrente do Processo de Licitação nº 114/2021– Tomada de Preços nº 0.2.006/2021, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91  
E-mail: [administracao@monteiro.pb.gov.br](mailto:administracao@monteiro.pb.gov.br) – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 01 de Dezembro de 2022 a 01 de Dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 01 de Dezembro de 2022.

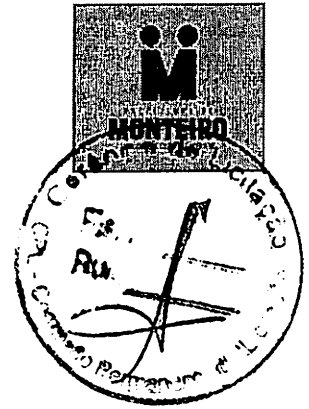
  
ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO  
PELA CONTRATANTE

  
HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA-ME  
PELA CONTRATADA

**MENDES CONSTRUÇÕES**  
Humberto J. Mendes da Silva  
Diretor Presidente



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
Comissão Permanente de Licitação



TESTEMUNHAS:

Kezia maia Cavalcant Monteiro

Nome:

CPF: 032.098.924-07

Anne Rafaelle de Sousa Melo

Nome: ANNE RAFAELLE DE SOUSA MELO

CPF: 095.257.674-00